



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

Requerimento L/07/2025

Requerente: Vereador Sérgio Alexandre da Silva  
Requerido: Prefeito Municipal de Taquaral

APROVADO  
Providencie-se a respeito  
Sala das Sessões 10/05/2025

Presidente

**Requeiro**, nos termos regimentais, que seja ouvido o duto plenário e, com a devida concordância, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo, para que este forneça as seguintes informações:

1. Confirmação quanto à nomeação e ao exercício do servidor Robson Vidal no cargo em comissão de Chefe de Compras e Manutenção ou equivalente;
2. Cópia da portaria de nomeação do referido servidor;
3. Indicação do local de lotação e da jornada de trabalho atribuída ao servidor no ato de sua nomeação;
4. Descrição detalhada das atribuições legais e regulamentares do cargo atualmente ocupado por Robson Vidal;
5. Relação das atividades efetivamente desempenhadas pelo servidor no âmbito da Administração Municipal, especificando se há registros de deslocamentos, prestação de serviços ou ordens fora do escopo das atribuições formais do cargo;
6. Informação sobre eventual atuação do servidor como motorista, inclusive se há registros formais de ordens de serviço, escalas ou autorizações para transporte de alunos, com indicação de datas, horários e rotas percorridas;
7. Indicação da existência de autorização formal para o exercício cumulativo de funções, caso o servidor atue em mais de uma área ou setor;
8. Esclarecimentos sobre eventual uso de veículos oficiais pelo servidor, com indicação da unidade responsável pelo controle e fiscalização da frota, bem como a existência de registros (como folhas de deslocamento, ordem de serviço ou controle de quilometragem) relativos ao uso de veículo por Robson Vidal;
9. Informação sobre a existência de eventuais registros formais ou informais de reclamações ou relatos de conduta inadequada, assédio moral, desrespeito ou comportamento incompatível com a função pública por parte do servidor, junto a outros servidores da Administração;
10. Esclarecimento quanto à estrutura hierárquica do setor de transportes, indicando quem são os responsáveis formais pela coordenação da equipe e qual o papel do servidor Robson Vidal, se houver, na cadeia de comando;



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

## Justificativa:

A presente solicitação fundamenta-se no dever constitucional desta Casa de Leis de exercer o controle externo da Administração Pública, conforme previsto no artigo 31 da Constituição Federal e nos princípios da legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência que regem os atos administrativos (art. 37 da CF).

Chegou ao conhecimento da Câmara Municipal, por meio de denúncia anônima protocolada junto à Ouvidoria, a informação de que o servidor Robson Vidal, atualmente nomeado em cargo comissionado, estaria atuando de forma incompatível com suas atribuições legais, exercendo funções externas ao seu cargo, utilizando indevidamente veículos públicos e, ainda, apresentando condutas reprováveis no ambiente funcional, o que pode configurar **desvio de função, eventual acúmulo irregular de atividades, uso indevido de bens públicos e assédio moral.**

Diante da gravidade dos relatos, a solicitação de informações é medida necessária e urgente para que este Poder Legislativo possa cumprir sua função fiscalizadora de forma eficaz, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos e pela regularidade funcional no âmbito da Administração Municipal.

Casa Legislativa "Joselito França Nunes"  
Taquaral/SP, 28 de abril de 2025

Cláudio Luiz Bolaina

Elizangela M. Verdinelli

Erondi Marcos Antônio

Jesus Vicente da Silva

Jorge Aparecido Machado

Juliano César Simão

Sérgio Alexandre da Silva

Valdeci Leão

Wellinton Gonçalves Pina